



Prefeitura

CAJATI

Memorando 7.844/2025

1Doc

De: Marcely C. - GAB

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 14/05/2025 às 17:46:24

Setores envolvidos:

GAB, SEADM

DFD GALÃO DE ÁGUA

Prezados,

Encaminho a DFD referente ao galão de água.

—
Marcely Cristina Pires Camargo
Assessora

Anexos:

DFD_GALAO_DE_AGUA.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 006/2025 – GAB

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV)
- () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- () Serviço de obra e/ou engenharia
- (X) Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- () Locações
- () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de água para consumo de diversas Secretarias do Município

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição desta demanda visa atender às Secretarias do Município, promovendo o bem-estar e a produtividade no ambiente de trabalho, bem como beneficiando os munícipes.

Secretarias:

- Fundo Social de Solidariedade
- Secretaria Municipal de Educação
- UBS Vila Tatu
- UBS Capelinha
- Junta Militar
- Conselho Tutelar
- CREAS
- Corpo de Bombeiros

A abertura de uma nova licitação se faz necessária devido a um erro de digitação identificado na licitação anterior, especificamente nas quantidades de galões informadas. Tal equívoco comprometeu a exatidão dos dados apresentados, podendo impactar diretamente a correta aquisição dos materiais e o atendimento às necessidades das Secretarias. Diante disso, teve a necessidade de realizar uma nova licitação com as devidas correções.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Qtd	Emb	Descrição do objeto
600	Galão	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame ; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado da contratação R\$ 6.894,00 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



Prioridade Alta.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Gabinete

Responsável pela demanda: Leandro Antunes dos Santos

Secretaria demandante: Gabinete

Email: assessoriaprefeito@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-8656





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3DA-E6BE-4273-B49D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 15/05/2025 08:43:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3DA-E6BE-4273-B49D>